



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Moção

Manifesta REPÚDIO à/ao Presidente da República.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO Nº 12.686/2025

Venho por meio desta Moção de Repúdio, manifestar veemente repúdio ao **Decreto nº 12.686/2025**, assinado pelo Presidente da República, que institui a Política e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, uma imposição estatal que atenta contra os valores familiares, a liberdade de escolha e os princípios de defesa da dignidade e dos direitos das pessoas com deficiência.

DESTACANDO QUE:

- 1. Ataque à Sobrevivência das APAEs:** O Decreto revoga o Decreto nº 7.611/2011, extinguindo o apoio técnico e financeiro às instituições especializadas como as APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais). Essas entidades, pilares da sociedade civil e extensão do lar para milhares de famílias, são ameaçadas de desmantelamento por uma política centralizadora que ignora a tradição de apoio comunitário e o papel essencial dessas escolas na formação de cidadãos com deficiência.
- 2. Violação da Liberdade Familiar:** A Constituição Federal (Art. 208) assegura a preferência, e não a obrigatoriedade, pela rede comum, respeitando a autonomia das famílias. Este Decreto, ao impor um modelo único e exclusivista, desrespeita o direito natural de pais de escolherem a educação que melhor atenda às necessidades de seus filhos, especialmente aqueles com deficiências severas ou múltiplas, cuja educação especializada é indispensável para seu pleno desenvolvimento, conforme os valores de proteção à vida e à família.
- 3. Afronta à Soberania Legislativa e Tradicional:** O Decreto contraria a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), que equilibram inclusão e especialização. Ao banir as escolas especializadas, ignora decisões do Legislativo e Judiciário, além de desconsiderar a voz de professores e famílias, configurando um ato autoritário que subverte a ordem jurídica e os princípios de uma nação.

Essa política representa um ataque frontal à rede de apoio construída com décadas de esforço, sendo um retrocesso inaceitável que compromete a soberania das famílias e indivíduos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

DIANTE DO EXPOSTO,

A Câmara Municipal de Sorocaba **REPUDIA** o Decreto nº 12.686/2025, por sua ingerência estatal e prejuízo aos direitos fundamentais, e **declara apoio** ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 847/2025, de autoria do Deputado Federal Arcilio Alvino, protocolado na Câmara dos Deputados para sustar os efeitos desse Decreto abusivo, reafirmando o direito inalienável das famílias e a proteção dos princípios conservadores que sustentam nossa nação.

Encaminha-se cópia desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Ministro da Educação, ao Presidente da Câmara dos Deputados, às APAEs de Sorocaba e do estado.

Pede deferimento.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **REPÚDIO** à/ao Presidente da República.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à APAE Sorocaba.

S/S., 22 de outubro de 2025

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/10/2025 00:17

Checksum: **81396DE26E9DDC4F0401561C76DDFF7C74BEF3706A64F7FB8115143D6444C1F1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.